



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 037/2023 – “Dispõe sobre o Programa de Concessão de Uso de Cadeiras de Rodas Motorizadas feitas sob medidas que serão cedidas gratuitamente á deficientes físicos com vulnerabilidade social deste Município”.
Autoria do Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 037/2023, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de dezembro de 2023.

MARIA LÚCIA DAS DORES _____


- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____

- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____


- Membro -

